

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 535/2019]

PORTARIA GP N. 320, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Designa os membros da Comissão de Ética da Justiça do Trabalho da 3ª Região para o biênio 2018/2019.

O 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 7º, §§ 1º e 3º, da [Resolução GP n. 49, de 11 de abril de 2016](#), que institui o Código de Ética Profissional dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO os arts. 2º, § 1º, e 9º da [Instrução Normativa GP n. 23, de 9 de setembro de 2016](#), que regulamenta o processo eleitoral para composição da Comissão de Ética criada pela [Resolução GP n. 49, de 11 de abril de 2016](#);

CONSIDERANDO os itens 7.1 e 7.2 do [Edital de Convocação de Eleição da Comissão de Ética, de 11 de julho de 2018](#); e

CONSIDERANDO o resultado da eleição, apurado em ata lavrada pela Junta Eleitoral e homologado pelo Diretor-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros que deverão compor a Comissão de Ética do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para o biênio 2018/2019:

I Luciana Xavier Passeado (Titular);

II Mozart Secundino de Oliveira Júnior (Titular);

III Cynthia Pereira da Silva (Titular);

IV Cláudia Sturzeneker Cypreste (Suplente);

V Flávia de Paula Almeida Marques (Suplente); e

VI Landial Moreira (Suplente).

§ 1º A presidência da Comissão de Ética será exercida pela servidora indicada no inciso I deste artigo.

§ 2º A Comissão escolherá, na primeira reunião, o vice-presidente e o secretário, dentre os titulares.

Art. 2º Revoga-se a [Portaria GP n. 688, de 12 de dezembro de 2016](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL

Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência